

TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, nos termos da Portaria 263/2020-SMS.G e aprovação do Plano de Trabalho com os ajustes orçamentários à menor.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **IVETE RUI**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.294.111,85 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jul/20	Ago/20	Set/20	TOTAL
Custeio	R\$ 430.318,74	R\$ 430.318,74	R\$ 433.474,37	R\$ 1.294.111,85

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.3900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

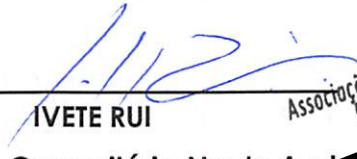
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2020.

112%

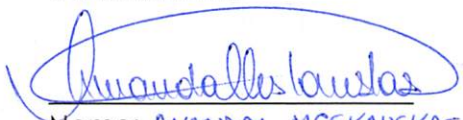


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




IVETE RUI
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Ivete Rui - RG [REDACTED]
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: AMANDA MESKAUSKAS
RG: [REDACTED]



Nome: ELIANE MARTINS DE O. ROCHA
RG: [REDACTED]